



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 602, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome	Valor
7983	ALINE DA COSTA ALVES	55,00
7998	ANA PAULA RIBEIRO	55,00
7981	ANTONIA DOS SANTOS DOS REIS	55,00
7980	ELIZANGELA COSTA E SILVA	55,00
8008	FRANCIELI MARCHIORI DE CARLI	55,00
7959	GIANNELLI DA SILVA PELLEGRINI	55,00
7962	KONGRATI METUKTIRE	55,00
7961	KROIRE METUKTIRE	55,00
7999	LUCIENE DE SOUSA UCHOA DUARTE	55,00
8000	LUCINEIA DAVID	55,00
8013	MARIA ANDREA SILVA PEREIRA NEU	55,00
7997	MARIA DO SOCORRO MENESES	55,00
7982	MARIA LUCIA CUSTODIO OLIVEIRA	55,00
7958	MOJY METUKTIRE	55,00
7990	RAIANE DOS SANTOS	55,00
8006	REBECA MIRANDA SILVA	55,00
8009	ROSANA DE SOUZA PASARIN	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.



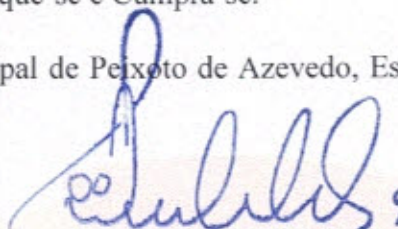
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Abril
de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO

EM 27/04/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 602, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder, Auxilio Alimentação aos Servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2005, e na Lei Complementar nº 14/2009.

Matricula	Nome	Valor
7983	ALINE DA COSTA ALVES	55,00
7998	ANA PAULA RIBEIRO	55,00
7981	ANTONIA DOS SANTOS DOS REIS	55,00
7980	ELIZANGELA COSTA E SILVA	55,00
8008	FRANCIELI MARCHIORI DE CARLI	55,00
7959	GIANNELLI DA SILVA PELLEGRINI	55,00
7962	KONGRATI METUKTIRE	55,00
7961	KROIRES METUKTIRE	55,00
7999	LUCIENE DE SOUSA UCHOA DUARTE	55,00
8000	LUCINEIA DAVID	55,00
8013	MARIA ANDREA SILVA PEREIRA NEU	55,00
7997	MARIA DO SOCORRO MENESES	55,00
7982	MARIA LUCIA CUSTODIO OLIVEIRA	55,00
7958	MOJY METUKTIRE	55,00
7990	RAIANE DOS SANTOS	55,00
8006	REBECA MIRANDA SILVA	55,00
8009	ROSANA DE SOUZA PASARIN	55,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de
Abril de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal